## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206 CEP: 10-270-008 - 1210 -

(DENOMINA OFICIALMENTE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica denominado oficialmente a cerâmica municipal situada à Avenida Brasil, nº 1.000, de CERÂMICA MUNICIPAL "LUIZ DA SILVA".
- **Artigo 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.
- **Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 06 de fevereiro de 2006.

Eng° Agr° Valter Gervazioni Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local/de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Amjos Barreiros Gerente Mun. Adm. e Fazendário